



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

APPROVADO
EM: 02/02/2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N.º 08, DE 2026

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a criação e implantação do Cartão Material Escolar (CMES), destinado aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. A iniciativa tem por finalidade facilitar a aquisição de materiais escolares essenciais, mediante a concessão de cartão magnético ou instrumento eletrônico equivalente aos pais ou responsáveis legais dos estudantes, com crédito financeiro destinado exclusivamente à compra de itens previamente definidos e regulamentados pela Secretaria Municipal de Educação.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a criação e implantação do Cartão Material Escolar (CMES), destinado aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. A iniciativa tem por finalidade facilitar a aquisição de materiais escolares essenciais, mediante a concessão de cartão magnético ou instrumento eletrônico equivalente aos pais ou responsáveis legais dos estudantes, com crédito financeiro destinado exclusivamente à compra de itens previamente definidos e regulamentados pela Secretaria Municipal de Educação.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, aos 02 dias de Fevereiro de 2026.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
VER. ANTONIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE